



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.819/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer ajuda de custo a moradores do Município.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 021/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Icaraíma a fazer ajuda de custo financeiro ao Sr. Valdo Sobrinho da Silva, portador da RG n.º 6.048.337-0 e do CPF n.º 175.211.118-42 objetivando reparação de danos em sua residência causados pelas obras de pavimentação na Avenida da Liberdade.

**Art. 2º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Icaraíma a fazer ajuda de custo financeiro as Sras. Lourdes Souza portadora da RG n.º 7.952.570-0 e CPF n.º 036.966.139-75 e Lázara Martins portadora da RG n.º 10.696.740-7 e CPF n.º 071.587.759-33 na reforma de sua residência resgatando às condições de habitabilidade.

**Art. 3º** A ajuda financeira que tratam os artigos 1º e 3º desta Lei não poderão ultrapassar a soma de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e essas despesas serão atendidas por dotações próprias do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do  
mês de Abril de 2022.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/05-04-2022/>

DATA: 05/04/2022 PÁGINA: B8 EDIÇÃO: 12.394